



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Estado de São Paulo

Rua Dr. Brandão, nº 80 - Centro - Fone/Fax: (19) 3642-1308 - CEP: 13890-000

CNPJ: 59.032.532/0001-53

E-Mail: cmprata@cmaguasdaprata.sp.gov.br ou camaraap@uol.com.br

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2023 –
CELEBRADO EM 12/07/2023 ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA E A EMPRESA
KONNEKIT TECNOLOGIA LTDA, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO DE
COMPUTADORES E NOTEBOOKS.**

Referente à Dispensa nº 008/2023 – Processo de compra nº 021/2023.

Pelo presente **TERMO ADITIVO** a **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA**, inscrita no CNPJ sob nº 59.032.532/0001-53, estabelecida à Rua Dr. Brandão, nº 80, Centro, Águas da Prata/SP – CEP: CEP 13.890-000, neste ato representada por sua Presidente a Sra. **MARIA CRISTINA DOS SANTOS LEROSA**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG sob o nº 12.208.891 SP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 074.357.878-33, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **Konnekit Gestão de TI**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.450.737/0001-74, estabelecida à Rua Doutor Teófilo Ribeiro de Andrade, n.º 308, Sala 13, Andar 1, 2 Piso. Centro, São João da Boa Vista, SP, CEP n.º 13.870-210, neste ato representada pelo seu sócio administrador, **Sr. Vladimir Moraes Junior**, portador da cédula de identidade RG sob o nº 43527403 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 229.575.628-63, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, aditar o contrato celebrado em 12 de julho de 2023, acima identificado, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: O presente aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual em 12 (doze) meses, a partir de 15 de julho de 2024, nos termos do contrato originário contado a partir da assinatura dessa avença.

Cláusula Segunda: Conforme no item 3 do contrato originário, o valor total anual passa a ser R\$ 8.204,64 (oito mil duzentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos), que será pago em doze parcelas iguais e mensais no valor de R\$ 683,72 (seiscentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos), com reajuste do INPC/IBGE acumulado dos últimos 12 meses.



Cláusula Terceira: As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária consignada no orçamento da CONTRATANTE classificada com o nº 3.3.90.40.00.0000 (outros serviços de terceiros-pessoa jurídica), estimando-se o valor da nota de empenho do presente exercício em R\$ 3.418,60 (três mil quatrocentos e dezoito reais e sessenta centavos) para o corrente exercício e em R\$ 4.786,04 (quatro mil setecentos e oitenta e seis reais e quatro centavos) para o exercício de 2025.

Quarta: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, lavrando-se o presente termo para produção dos devidos efeitos jurídico.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam as partes o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Águas da Prata/SP, 11 de julho de 2024.

CONTRATANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUAS DA PRATA
Maria Cristina dos Santos Lerosa
(MARIA CRISTINA DOS SANTOS LEROSA)

Presidente

CONTRATADA

KONNEKIT TECNOLOGIA LTDA
(VLADIMIR MORAES JUNIOR)

Sócio Administrador da Contratada

Testemunhas:

- 01 - *Gabriel Buchi*
Nome: *Gabriel Miranda de Aguiar Pedro Buchi*
RG: *16554180*
- 02 - *Isidora Aparecida da Silva*

1709



Câmara Municipal da Estância Turística de Aguas da Prata

Estado de São Paulo

Rua Dr. Brandão, nº 80 - Centro - Fone/Fax: (19) 3642-1308 - CEP: 13890-000

CNPJ: 59.032.532/0001-53

E-Mail: cmprata@cmaguasdaprata.sp.gov.br ou camaraap@uol.com.br

Nome: *Milena Aparecida da Silva*
RG: 55.001.701-X